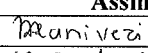
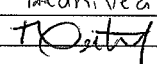


ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DO FUNDEB

Ata da reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três reuniram-se os membros do Conselho do Fundeb. A vereadora Sílvia Forato de Camargo também participou da reunião, junto aos demais conselheiros. A reunião foi iniciada com as justificativas de ausência de alguns conselheiros. Em seguida, realizou-se a socialização e avaliação da Formação do FUNDEB, realizada em 13 de junho de 2023, por alguns membros do Cacs Fundeb. Os conselheiros comentaram sobre diversos pontos positivos, como a dinâmica e organização do formador. Comentaram também que sentiram falta de alguns conteúdos, como por exemplo, alguns esclarecimentos em relação ao SIOPE. Ainda destacaram, que de acordo com o formador, o Valor Aluno Ano Total (VAAT) do município de Amparo, na última atualização da Portaria interministerial 07 de 29 de dezembro de 2022, que rege esse valor, é de mais de R\$12.000,00, superior ao valor de referência que é por volta de R\$8.000,00, inviabilizando assim o recebimento do complemento do próprio recurso. A partir da formação, surgiu também um questionamento, se a prefeitura tem uma conta apenas para o Fundeb, visto que no curso foi comentado que a partir de agora, o recurso não pode ficar na conta da prefeitura. Essa questão será esclarecida pelos conselheiros junto ao representante da Diretoria Financeira da Secretaria Municipal da Educação. Um dos conselheiros sugeriu a realização de mais formações e indicou um especialista na área. A disponibilidade do mesmo e maiores detalhes serão verificados e possivelmente, a formação será agendada para o 2º semestre. Outro ponto importante que surgiu na formação e foi destacado pelos conselheiros é de que não há mais a necessidade de verificar o demonstrativo financeiro do servidor (holerite) de forma individual. A Instrução nº 02/2008 do (TC-A-40.728/026/07) em seu Art. 4º, inciso II dispõe que a prefeitura deve deixar à disposição do Tribunal de contas, os demonstrativos de pagamento dos profissionais pagos pelo Fundeb, com os devidos vistos dos conselheiros do Cacs Fundeb. Já a Instrução nº 01/2020 (TC-A-011476/026/16) (SEI nº 7766/2020-77), em seu Art. 13, inciso I, dispõe que a Secretaria da Fazenda e Planejamento deverá, manter à disposição do Tribunal de contas, “*folhas de pagamentos salariais dos professores e dos demais profissionais do ensino básico*”, portanto não mencionando a obrigatoriedade de vistos dos Conselheiros. Também a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) em seu Art. 33, parágrafo 1º, inciso III, item b, institui que o Cacs Fundeb poderá requisitar ao Poder Executivo, cópias de documentos como as folhas de pagamento, dos profissionais da educação porém a lei não cita em nenhum artigo a necessidade dos conselheiros vistarem os demonstrativos de pagamento de forma individual. Além disso, a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, dispõe acerca da Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Diante de todas essas normatizações, a partir de agora, os demonstrativos de pagamento (holerites), não serão mais analisados, tampouco vistos de forma individual pelos conselheiros. O Cacs Fundeb irá solicitar ao Departamento de Recursos Humanos (RH) a lista dos profissionais que recebem pelo Fundeb e averiguar a mesma a partir do acompanhamento do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) que é um sistema eletrônico, operacionalizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, instituído para coleta, processamento, disseminação e acesso público às informações referentes aos orçamentos de educação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A partir dessa lista e dos dados do SIOPE, os conselheiros irão acompanhar e verificar quem são os servidores que recebem pelo Fundeb e caso necessário realizar as indicações

pertinentes. Além disso, as movimentações que ocorrem dentro da Secretaria de Educação, como por exemplo, professor que assume a função de Coordenador Pedagógico ou Vice-diretor, ou profissionais que retornam à função de professor, serão discutidas junto ao RH para verificação do recebimento ou não de gratificações. Em continuidade a reunião, ocorreu a entrega e explicação da tabela salarial docente em vigência, publicada no Jornal Oficial em 01 de fevereiro de 2023. Algumas siglas foram explicadas e muitos apontamentos em relação a irregularidades, incoerências e desatualização da tabela foram realizados. Inclusive foi comentado a necessidade da atualização do Plano de Carreira para progressão na carreira e os devidos ajustes salariais. Os conselheiros comentaram também que o município não paga o piso nacional dos profissionais da educação e que é importante que isso seja registrado no próximo parecer trimestral, como mais um apontamento ao Tribunal de Contas. Em seguida, ocorreu a análise dos documentos de prestação de contas, sendo o extrato bancário da conta do Fundeb, do mês de maio de 2023; as movimentações de empenho, referentes aos meses de abril e maio de 2023 e o extrato sintetizado de janeiro a maio de 2023. Após a análise, os conselheiros solicitaram auxílio ao contador da Secretaria municipal de Educação, Gabriel Laércio de Lima, que esclareceu diversas dúvidas em relação aos documentos apresentados como o fato de que a Movimentação de empenho é um demonstrativo contábil e tem várias subdivisões (empenhos) no sistema como hora extra, fundo de garantia, salário, etc. por isso que diversas movimentações são apresentadas num mesmo dia, porém na conta bancária a movimentação é realizada uma única vez. O contador ainda apresentou no sistema alguns detalhes dos empenhos, também esclareceu que a prefeitura ainda não tem uma conta própria para o Fundeb, pois depende de toda uma logística para mudança das documentações, mas que já está em processo de alteração. Diante disso, os conselheiros decidiram elaborar um ofício solicitando o ajuste em relação a conta única e específica para o Fundeb. Após toda análise e dúvidas esclarecidas, os conselheiros foram favoráveis em relação aos dados dos documentos de prestação de contas de maio de 2023. Logo após a análise da documentação das prestações de contas, foi realizada a correção de uma informação socializada na reunião do Cacs Fundeb de 31 de maio, acerca do repasse do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE). Anteriormente foi informado que não deveria haver sobras superior a 30% do valor recebido no ano, ao final de 2023, sob pena de dedução de recurso para 2024. Mas, na realidade, o percentual de reprogramação de 30% do recurso para o ano seguinte é calculado sobre o montante, sendo a sobra do ano anterior mais o recurso do ano. Em seguida, ocorreu a distribuição de documento com as rotas do transporte escolar, conforme solicitação dos conselheiros, de acompanhamento ao itinerário dos alunos, na última reunião do Cacs Fundeb, realizada em 31 de maio de 2023. Os conselheiros receberam a descrição das rotas, para escolha do acompanhamento a ser definido na próxima reunião. Após os combinados, alguns conselheiros realizaram apontamentos e alguns questionamentos em relação ao SIOPE. Algumas irregularidades em relação ao local de trabalho e de quem recebe ou não pelo Fundeb foram identificadas, a partir das mesmas o Cacs Fundeb elaborou um ofício solicitando os devidos ajustes. Nessa reunião, justificaram ausência: Bruna Paladini Moro e Raquel Cristina Moraes Cunha, respectivamente titular e suplente, representantes dos Pais e Responsáveis, Thiago Fajonato e Cristiane Sauini, respectivamente titular e suplente, representante do Conselho Municipal de Educação e Grazielle Thais Ribeiro Cardeal, titular do Poder executivo. Finalizou-se a reunião, com a leitura, ciência e assinatura da Ata e com agradecimentos a participação de todos os conselheiros. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que fica assinada pelos presentes. Amparo, 04 de julho de 2023.

Segmento	Nome	Assinatura
Poder Executivo (titular)	Alessandra Maria Aquino Canivezi	
Poder Executivo (suplente)	Beatriz Helena Battoni Brioschi	

Poder Executivo (titular)	Graziele Thais Ribeiro Cardeal	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Poder Executivo (suplente)	Ricardo Alves Zanelato	_____
Professores (titular)	Alexandre Schmidt Frota	_____
Professores (suplente)	Cibele Pereira de Oliveira	_____
Diretores de Escola (titular)	Jocélia de Oliveira Batista	_____
Diretores de Escola (suplente)	Patrícia de Fátima Ap. L. Galassi	_____
Servidores técnico-administrativos (titular)	Felipe Martins Fernandes	_____
Servidores técnico-administrativos (suplente)	Henrique Silotto	_____
Pais/responsáveis de alunos (titular)	Ágeles Possani da Silva Magalhães	_____
Pais/responsáveis de alunos (suplente)	Olivia Amanda Alves de Godoy	_____
Pais/responsáveis de alunos (titular)	Bruna Paladini Moro	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Pais/responsáveis de alunos (suplente)	Raquel Cristina Moraes Cunha	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Estudantes (titular)	Ana Kelis Macario	_____
Estudantes (suplente)	Ana Rosa de Souza	_____
Estudantes (titular)	Yasmin Silva dos Santos	_____
Estudantes (suplente)	Andressa Raquel da Silva	_____
Conselho Municipal de Educação (titular)	Thiago Luis Fajonato Filho	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Conselho Municipal de Educação (suplente)	Cristiani Sauini	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Conselho Tutelar (titular)	Jefferson de Azevedo	_____
Conselho Tutelar (suplente)	Ana Lúcia Graciotti	_____
Escolas do Campo (titular)	Maria Claudia Rielli Spinelli	_____
Escolas do campo (suplente)	Viviana de Souza	_____

Vereadora Municipal
Sílvia Forato de Camargo

Sílvia Forato

Sílvia Forato